

## DECRETO Nº 6590/2017

### **Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).**

Considerando o Memorando nº 331/SEMED/2017, da Senhora Mariângela Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

Considerando o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.784/2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

#### **I – 01 (um) representante do Poder Executivo**

Titular: Dryeli Daniel dos Reis  
Suplente: Soraia Leme Deodato Divino

#### **II. 02 (dois) representantes das entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes**

Titular: Josilaine Nancy Augusto  
Suplente: Benilde Maria Freire Nunes

Titular: Maria de Lurdes Placido da Silva  
Suplente: Teresinha Gomes Dias

#### **III. 02 (dois) representantes de Pais de Alunos**

Titular: Viviane Braga Guedes  
Suplente: Ana Flávia da Silva Simplício

Titular: Ademir Bandeira dos Santos  
Suplente: Elayne Christine dos Santos Alcantara

#### **IV. 02 (dois) representantes das Entidades Civas Organizadas**

Titular: Liliani Rosangela Maciel Camargo  
Suplente: Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira

Titular: Ednilson Francisco Carvalho  
Suplente: José Carlos da Luz

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados, sendo o exercício da função considerado como atividade de relevante interesse social.

**Art. 3º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados por este Decreto, será de 04 (quatro) anos.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto 6541 de 24 de maio de 2017.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de junho de 2017.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo